

- Em, 20 de Julho de 1.992.-

IMÓVEL: LOTE Nº 12 da QUADRA Nº 130, com ÁREA DE 742,5M2. (Setecentos e Quarenta e dois vírgula cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NE com a Rua Rio Grande do Sul, com 18 metros; / ao SO COM a Data 18, com 15 metros; ao SE com as Datas 13, 14 e 15, com 14 metros; e finalmente, ao NO com a Data 9, com 50 metros. **PROPRIETÁRIO:** SIBAL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DA BACIA AMAZÔNICA LTDA, Transcrição Anterior Matrícula nº 3.375, do RGI da Comarca de Diamantino-MT. Aberto a Matrícula neste RGI, através da Certidão de Inteiro Teor com Negativa de Ônus, expedida em data de 09/07/92 e de acordo com o artigo 197/229 da lei 6.015 de 31/12/73 e provimento nº 01/86 de 25/01/86, da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Mato Grosso, que ficará arquivado na pasta nº 03 / fls. 889. Custas-Cr\$-40.804,50. Juara-Mt., 20 de Julho de 1.992. O Oficial Moises Silvio da Silva. /="="="="="="="="="="="="="="="="="="="

R. 1/1.191. Em 20 de Julho de 1.992. Título: Compra e Venda. TRANSMITENTE a firma: SIBAL-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DA BACIA AMAZÔNICA LTDA, com sede / nesta cidade à Rua Curitiba 147, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº-03.021.417/0001-29, neste ato sendo representada pelo seu sócio: JOSE PEDRO DIAS, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG nº 070.030-MT e CPF nº 006.677.141-20, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** HELOISA HELENA FERREZ VICENTE DE OLIVEIRA, brasileira, Cirurgiã / Dentista, casada com GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.515/77, portadora da C.I.RG nº 17.833.563-SP e do CPF nº 074.393.038-06, residente e domiciliada nesta cidade. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Juara-MT., pelo Escrivente Juramentado Moises Silvio da Silva, / às fls. 057 a 058vº do livro E/38. Em 19/05/92. Valor-Cr\$-5.000,00., Condições: as legais; **Imposto e Certidões:** Constam na Escritura. Custas-Cr\$-47.960,50. Juara-Mt., 20 de Julho de 1.992. O Oficial Moises Silvio da Silva. /="="="="="="="="="="="="="="="="="="="

R.2/1.191. Em 31 de agosto de 2009. **FORMAL DE PARTILHA.** Pelo FORMAL de Partilha, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Juara-MT, Dr. Douglas Bernardes Romão, expedido nos autos de Inventário, Processo nº 2009/1092, dos bens deixados por falecimento de GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA, já qualificado, por sentença datada de 23/07/2009, foi o imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e **PARTILHADO:**
- a viúva meeira HELOISA HELENA FERREZ VICENTE DE OLIVEIRA, já qualificada;
- aos filhos herdeiros LUIZ FLAVIO VICENTE OLIVEIRA; e MARIA EUGENIA VICENTE OLIVEIRA, em regime de condomínio. **Documentos:** as constantes no FORMAL de Partilha; **Documentos apresentados:** ITCD nº 027/2006; CND da Prefeitura Municipal de Juara/MT nº 693/2009; Laudo de Avaliação da Agência Fazendária de MT. **Emolumentos:** 2.400,90 (dois mil e quatrocentos e noventa centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09 - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Protocolo** nº 15.603, de 26/08/2009. Roberio Oliveira Castro, Oficial Substituto. Moises Silvio da Silva.

R.3/1.191. Em 16 de setembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Foi alienado o presente imóvel urbano com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, pelos **OUTORGANTES TRANSMITENTES** HELOISA HELENA FERREZ VICENTE DE OLIVEIRA, já qualificada; MARIA EUGENIA VICENTE OLIVEIRA, brasileira, estudante, solteira, nascida aos 17/11/1995, conforme Certidão de Nascimento nº 11.155, às fls. 177, do Livro A-23, do CRC de Juara/MT., inscrita no CPF/MF nº 028.209.241-23 e RG nº 21131929 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Estevão de Mendonça nº 1295, Apt. 1603, Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT., neste ato sendo representada por sua bastante procuradora, a Sra. HELOISA HELENA FERREZ VICENTE DE OLIVEIRA, nos termos da procuração lavrada no CRC de Juara/MT., às fls. 132/133 do Livro P-91., em 21/11/2011; e LUIZ FLAVIO VICENTE OLIVEIRA, brasileiro, estudante, solteiro, nascido aos 16/11/1993, conforme Certidão de Nascimento nº 9.964, às fls. 182 a 183 do Livro A-20 do CRC de Juara/MT., inscrito no CPF/MF nº 028.209.231-51 e RG nº 20854510 SSP/MT., residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça nº 1295, Apt. 1603, Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT., neste ato sendo representado

por sua bastante procuradora, a Sra. **HELOISA HELFNA FERREZ VICENTE DE OLIVEIRA**, nos termos da procuração lavrada no CRC de Juara/MT., às fls. 073/074 do Livro P-82, em 10/12/2009, a **OUTORGADA ADQUIRENTE LUCINEIDE PEREIRA QUEIROZ**, brasileira, pecuarista, solteira, nascida aos 04/04/1977, conforme Certidão de Nascimento nº 4.116, às fls. 276vº, do Livro A-07, do CRC de Santa Tereza de Goiás/GO., inscrita no CPF/MF nº 811.037.001-20 e RG nº 1215762-7 SJ/MT, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 120-S, Centro, em Juara-MT. **Forma do título** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial de Juara-MT, livro 08/E, fls. 31 e 32, Prot.: 947, em 10 de agosto de 2015, pela Tabelião Substituta, Flávia Aires da Silva Araújo. **Comprovantes de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos** - Constam da Escritura Pública: ITBI - Guia de Recolhimento nº 368/15/SF/30/07; CND - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nº 874/2015; A outorgada compradora dispensa a certidão da Agência Fazendária, em nome da outorgante, Heloisa Helena Ferrez Vicente de Oliveira, se responsabilizando nos termos da Lei pelo pagamento de eventuais débitos existentes, referente ao imóvel descrito na presente matrícula; CNDI da SEFAZ-MT, nº 0015132874 e 0015132889, emitida em data de 15/09/2015, em nome dos demais outorgantes; CND Trabalhistas nº 114428423/2015; 114428283/2015 e 114428451/2015, emitida em data de 30/07/2015, em nome dos outorgantes; CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 30/07/2015, em nome dos outorgantes; Os outorgantes declaram, sob as penas da Lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.712/91 e posteriores alterações para apresentação da CND do INSS; HASH nº ab91.5989.64d6.701f.f961.63fe.4b4e.6cde.a1cd.635, em nome da outorgante Heloisa Helena Ferrez Vicente de Oliveira, nº d993.db33.78ae.87f5.f887.ca8b.2eb2.04ad.ec8f.0d91, em nome da outorgante Maria Eugênia Vicente Oliveira e nº 4aa3.556a.c312.24ca.86fa.b2d1.3a47.e669.0d3c.c2a5, em nome do outorgante Luiz Flávio Vicente Oliveira, conforme consultas feitas em 15/09/2015, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens. **Valor declarado** - R\$ 242.855,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). **Emolumentos** - R\$ 3.601,03 (três mil seiscentos e um reais e três centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09, da Corregedoria Geral da Justiça - Considerado valor constante declarado na Guia de ITBI - R\$ 242.855,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). **Protocolo** nº 28.235, de 20/08/2015. Robério Oliveira Castro, Escrevente Substituto.

Av.4/1.191. Em 13 de outubro de 2017, **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Pela Certidão de Vitória e Conclusão de Obra (Habite-se) nº 143/2017 e pelo Alvará de Regularização nº 230/2017, expedidos em 21/08/2017, respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Juara/MT, nos quais constam que no imóvel objeto da presente matrícula, fica concedida a **REGULARIZAÇÃO DE OBRA EXISTENTE**, sendo uma edificação, com área total de 447,64 m2, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 120-S, Centro, denominada de **REGULARIZAÇÃO**. **Documentos** - requerimento firmado pela proprietária, na cidade de Juara/MT, aos 19/09/2017; Guia de RRT nº 6074378, devidamente quitada; Certidão de Vitória e Conclusão de Obra (Habite-se) nº 143/2017; Alvará de Regularização nº 230/2017; CND do INSS nº 00205201738888720. **Emolumentos** - R\$ 1.201,85 (um mil duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos). **Protocolo** nº 32.880, de 18/09/2017. Rosângela Meloto Ricardo, Escrevente Autorizada.

R.5/1.191. Em 10 de janeiro de 2018, **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201705096**, em Juara-MT, na data de 02 de janeiro de 2018. Protocolizada sob o n. 33.544 em 04/01/2018 e Registrada sob o n. 5.686, no livro 3 auxiliar n. 29, nesta data, tendo por **DEVEDORA - LUCINEIDE PEREIRA QUEIROZ**, acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** - de R\$ 338.200,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais), com **VENCIMENTO** - final para 17/01/2020, à taxa de juros na forma constante da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO** - Em duas parcelas R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais), vencíveis em 17/01/2019 e 17/01/2020. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 66,48 (sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Eu Robério Oliveira Castro. Robério Oliveira Castro - Escrevente Substituto.